1º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO PML Nº 043/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de 2026, presentes de um lado, o **MUNICÍPIO DE LUZERNA (SC),** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.428/0001-72, com sede na Avenida 16 de Fevereiro, 151, Centro, por intermédio da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**, representada neste ato pela Sra. **DIRCE APARECIDA DALLA COSTA RIBEIRO DA SILVA,** Órgão Gerenciador, no uso de suas atribuições, e a empresa **LUISA SALETE ZAGO CORSO – EPP,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.832.859/0001-06 com endereço na Avenida 16 de fevereiro, nº 187, sala E-11, Centro, no município de Luzerna/SC, CEP: 89609-000 neste ato representada por Sra. **LUISA SALETE ZAGO CORSO,** inscrita no CPF sob nº 846.xxx.xxx-91, doravante denominado **CONTRATADA,** têm entre si justo e contratado o presente **TERMO ADITIVO À AQUISIÇÃO, DE FORMA PARCELADA, DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2026, EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE), CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E ANEXOS QUE O INTEGRAM,** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO ACRÉSCIMO DE VALOR

O presente Termo Aditivo tem por objeto, com a concordância de ambas as partes e nos termos da Cláusula Quinta da Ata de Registro de Preços nº 043/2026, promover o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre a quantidade inicialmente registrada, correspondente a 125 kg (cento e vinte e cinco quilogramas), considerando a quantidade original de 500 kg (quinhentos quilogramas), mantendo-se inalterado o valor unitário de R$ 12,71 (doze reais e setenta e um centavos) por quilograma.

Com o acréscimo, a quantidade total passa de 500 kg para 625 kg, representando um acréscimo financeiro de **R$ 1.588,75 (mil quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos),** passando o valor total da Ata de R$ 6.355,00 (seis mil trezentos e cinquenta e cinco reais) para R$ 7.943,75 (sete mil novecentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), permanecendo inalterado o valor unitário originalmente registrado.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas provenientes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ação:
07.001.12.365.7001.2709 - Manutenção da Educação – Infantil
07.001.12.361.7001.2711 - Manutenção da Educação – Fundamental
GND - Modalidade de Aplicação: 3.3.90. Outras despesas correntes - Aplicações diretas
Fontes:
1.552.0000.00 - PNAE - Programa Nacional De Alimentação Escolar
1.500.0000.00 - Recursos de Impostos e transf. de impostos.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

As demais cláusulas e condições firmadas no Contrato e Termos Aditivos permanecem inalteradas.

O Termo Aditivo será publicado no órgão oficial de divulgação dos atos das partes contratantes, como condição indispensável à sua eficácia, conforme disposto na Lei n.º 14.133, de 2021.

E, por estarem justas e contratadas, lavra-se o presente termo aditivo, assinado de forma eletrônica de acordo com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e no Decreto nº 3.068, de 29 de abril de 2021, para que produzam os devidos efeitos.

Luzerna/SC, 27 de agosto de 2026.

DIRCE APARECIDA DALLA COSTA RIBEIRO DA SILVA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
CONTRATANTE

LUISA SALETE ZAGO CORSO
LUISA SALETE ZAGO CORSO – EPP
CONTRATADA